



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 69/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 4 de dezembro de 2014

MOÇÃO

1 DE DEZEMBRO DE 1640: A RESTAURAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA COMO AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL

Este ano assinalam-se 374 anos do golpe de estado revolucionário ocorrido a 1 de Dezembro de 1640.

Em 1910, logo depois da implantação da república, o governo republicano instituiu o dia 1 de Dezembro como feriado Nacional. Pretendia-se sublinhar a importância da Restauração da Independência, acontecida em 1640, como forma de consolidar a Identidade Nacional perante as tentativas de recriação de uma nova identidade de génese federalista provinda da Europa ou de Espanha e simultaneamente celebrar a independência e liberdade do nosso povo e o fim da opressão tirânica a que estava sujeito.

Comemorado ininterruptamente durante 102 anos, o 1.º de Dezembro é o mais antigo feriado civil português, tendo atravessado regimes, mudanças territoriais, políticas e sociais. Esta efeméride adquiriu também uma vertente pedagógica e educativa que permitia reforçar o conhecimento sobre a sempre frágil independência Nacional e sobre a capacidade que os Portugueses têm para enfrentar os desafios, fazer face às adversidades e reconfigurar o seu futuro em torno de um desígnio comum.

Assim, o 1º de Dezembro é património de Portugal e dos portugueses, pertence à comunidade e a ninguém é moralmente permitido dispor dele com ligeireza, mesmo que o faça invocando o nome do Estado. Na generalidade dos países que adquiriram a independência nacional esse feriado é inclusive o principal de todos os feriados, correspondendo ao respectivo Dia Nacional.

O dia 1 de Dezembro é verdadeiramente o dia de Portugal e constitui a origem e a matriz dos Feriados Oficiais Portugueses. Com a eliminação deste feriado, Portugal passou a ser o único país europeu que não celebra condignamente o seu dia. O dia 1 de Dezembro constitui um dos mais importantes feriados civis portugueses, uma vez que sem o mesmo não seria possível celebrar o 10 de Junho - Dia de Portugal, Camões e das Comunidades Lusófonas, o 5 de Outubro de 1910 – Implantação da República, o 25 de Abril de 1974 – transição para um regime democrático, simplesmente porque não existiria sequer Portugal.

A pretensão de acabar com este feriado, a reboque duma agenda política e económica representa um atentado contra a identidade e a soberania nacional. É o desrespeito e violação sistemática dos nossos símbolos históricos e culturais, negando aos



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

portugueses o direito à sua individualidade, sobretudo quando nem sequer é explicitamente fundamentado que o término deste feriado assuma as repercussões anunciadas sob o pretexto do aumento da produtividade e valor económico.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária a 4 de Dezembro de 2014, delibera:

1. Manifestar o seu repúdio pela extinção do feriado do 1 de Dezembro, pela sua carga histórica e significado de independência e individualidade nacionais;
2. Se manifeste pela manutenção do feriado de 01 de Dezembro como data fundamental da história e cultura portuguesas e símbolo da identidade e da coesão nacional;
3. Que a presente Moção seja endossada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro, à Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia da República, e a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República, reportando o acto à Comunicação Social através de uma Nota de Imprensa.

Aprovado por maioria, com 29 votos a favor da CDU, do PS, do BE, do MCI e do MRPP e 2 votos contra do PSD.

Barreiro, 5 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira